

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS



DELIBERAÇÃO Nº 331/2022 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.044948/2022-13

Seropédica-RJ, 22 de julho de 2022.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 312ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de julho de 2022, em face ao contido no processo n° 23083.023668/2022-71, e considerando:

- 1. as disposições contidas na Portaria nº 1.054, de 24 de dezembro de 2021, que trata sobre a redistribuição de cargos e respectivos códigos de vaga de docente da Carreira do Magistério Superior, para recomposição de banco de professor-equivalente.
- 2. as disposições contidas no Estatuto da UFRRJ, que prevê o seguinte: Art. 23 Compete ao CEPE: (...) VIII – aprovar a distribuição de vagas docentes; IX – aprovar normas de concursos públicos e outros processos seletivos para docentes.
- 3. a necessidade do estabelecimento de critérios para a distribuição das 22 (vinte e duas) vagas de docentes do Magistério Superior destinadas à UFRRJ, por meio da Portaria nº 1.054, de 24 de dezembro de 2021;

RESOLVE

I – Aprovar a Chamada Pública de convocação das subunidades acadêmicas (departamentos) para cadastro, tendo por finalidade a distribuição de 22 (vinte e duas) novas vagas para admissão de pessoal docente em regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva (DE), através de realização de concurso público ou aproveitamento de candidatos já aprovados em concurso válido, de acordo com a minuta em anexo;

 II – Esta deliberação entrará em vigor, a partir data de sua publicação na página da Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC). Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 331, ano: 2022, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 22/07/2022 e o código de verificação: 6bced1bd17